



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº111/2025/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

11 de julho de 2025

**Processo seletivo para o curso EAD de Formação Inicial e Continuada (FIC):**

**“Curso de Língua Inglesa: Básico I - Modalidade Online”**

**ofertado pelo CELIN/Campus Muzambinho**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – *Campus Muzambinho*, por meio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE), Coordenadoria-Geral de Extensão (CGEx) e da Coordenação Geral do Centro de Ensino de Línguas - CELIN, faz saber que estão abertas as inscrições para selecionar pessoas interessadas em realizar o curso à distância de Formação Inicial e Continuada (FIC) intitulado “**Curso de Língua Inglesa: Básico I - Modalidade Online**”.

Para realizar **este curso**, é importante que o candidato se atente que o mesmo é **totalmente online e autoinstrucional**, ou seja, é um curso criado **para ser realizado sem o acompanhamento de um professor ou de um tutor**. Assim, o(a) aluno(a) participante acessa os materiais e conteúdos disponíveis de acordo com seu ritmo de aprendizagem e sua disponibilidade de tempo. **Nesse curso não há mediação de tutor e as atividades possuem correção automatizada com feedback imediato de seus erros e acertos**. O aluno deve finalizar o curso logo que os estudos forem concluídos por meio dos questionários inseridos em cada tópico e, ao final das lições e do cronograma de aulas, tendo obtido a média mínima global de 60 pontos, receberá certificado de conclusão do curso.

Portanto, vale ressaltar que é importante e de responsabilidade dos(as) candidatos(as) a leitura do presente edital, bem como cronograma, para que não perca informações e orientações necessárias para inscrição e conclusão do curso.

**1. Do Cronograma:**

<b>EVENTO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Período de Inscrições	<b>14 a 28/07/2025</b>
Homologação das inscrições	<b>Até 30/07/2025</b>

Recursos referentes às inscrições	<b>até às 12:00 do dia 31/07/2025</b> Encaminhar e-mail para <a href="mailto:cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br">cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br</a>
Resultado final das inscrições	31/07/2025
Início do Curso	06/08/2025
Período de Exame Final	01/10/2025
Término do curso	08/10/2025
Emissão dos certificados	<b>Até 90 dias após o término</b> do curso

## 2. Do Curso e Quadro de Vagas:

NOME DO CURSO	TOTAL DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO	MODALIDADE
<b>Curso online de Língua Inglesa: Básico I</b>	800	80 h	Candidato(a)s com <b>no mínimo</b> 14 anos de idade.	FIC EaD (Educação à Distância) - Curso totalmente online e auto instrucional.

## 3. Requisitos para Ingresso

3.1 O(a) candidato(a) deve ter no mínimo 14 anos de idade completos no ato da inscrição e comprovar através de documento oficial com foto (RG), para menores de idade. Para candidatos(a)s maiores de idade, serão aceitos RG **ou** CNH, como documento para inscrição.

## 4. Das inscrições

4.1 O período de inscrição será de 14 a 28 de julho de 2025.

4.2 A inscrição será efetuada via internet, no endereço eletrônico: [https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar\\_inscricao/2695/](https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar_inscricao/2695/) até às 23h59 do dia 28 de julho de 2025.

4.3 No ato da inscrição o candidato também deverá preencher o formulário pelo link: <https://forms.gle/FFNXjrCR2FtFcjLS9> e anexar em documento único (RG ou CNH) em formato PDF, o comprovante que atenda aos requisitos para ingresso (documento oficial com foto, que comprove ter 14 anos

de idade completos ou mais).

4.4 As inscrições que não respeitarem os requisitos para ingresso, item 3 deste edital, serão indeferidas.

## 5. Deferimento das inscrições

5.1 Apenas serão deferidas as inscrições cujo formulário estiver devidamente preenchido e for enviado o comprovante que atenda aos requisitos para ingresso (item 3 do edital).

5.2 Cada candidato poderá se inscrever apenas uma vez, sob pena de ter sua inscrição indeferida. Caso exista mais de uma inscrição para o mesmo candidato, apenas a última será considerada.

5.3 O resultado final será divulgado no site do *Campus* Muzambinho -<http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br/>, até o dia 31 de julho de 2025.

## 6. Da seleção:

6.1 Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou menor que o número de vagas ofertadas, a seleção se dará somente pelo deferimento da inscrição, ou seja, todos inscritos serão classificados para realizar o curso, desde que tenham atendido aos critérios de inscrição do edital.

6.2 Caso o número de candidatos exceda ao número de vagas, o processo de seleção será pela **ordem de inscrição**.

6.3 De acordo com o Art. 6º, inciso V, da Resolução 69/2020, que trata da normatização dos cursos FIC no IFSULDEMINAS, deverão ser reservadas, no mínimo 50%, das vagas para a comunidade externa ao *campus*. Por comunidade externa entendem-se as pessoas que não possuem relação direta com o *campus* (que não sejam servidores, alunos ou terceirizados).

6.4 Caso as vagas reservadas para a comunidade externa não sejam preenchidas, serão convocados os excedentes na categoria comunidade interna, e vice-versa.

6.5 A divulgação do resultado final ocorrerá no dia 31 de julho de 2025.

6.6 A seleção para realização do curso não faz presumir direito líquido e certo à matrícula, ficando esta condicionada a disponibilidade de recursos financeiros e/ ou técnicos do *campus*, assim como o pleno atendimento aos demais quesitos deste edital.

6.7 O *Campus* Muzambinho poderá suspender a realização do curso nas hipóteses de conveniência e/ ou interesse administrativos, caso fortuito e/ ou força maior, estes dois últimos relacionados com eventos de dimensões locais, regionais, nacionais ou internacionais como, por exemplo, a pandemia (COVID-19).

## 7. Dos recursos

7.1 - Ao indeferimento de inscrição caberá recurso, o qual deverá ser apresentado pelo candidato até às 12h00 do dia 31/07/2025. O recurso deverá ser endereçado à Coordenação-Geral de Extensão - CGEx, através do endereço eletrônico: [cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br) - Assunto: Recurso curso FIC: Curso online de Língua Inglesa: básico I - Celin/ *Campus* Muzambinho.

7.2 - Da presente decisão não caberá novo recurso.

## 8. Do início do curso

8.1 Os candidatos que tiverem as suas inscrições deferidas e classificados no número de vagas (800

primeiros) iniciarão o curso a partir do dia 06 de agosto de 2025, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, acessando o link: <https://cead.muz.ifsuldeminas.edu.br/>

## 9. Dos certificados

9.1 Como critérios de aprovação, em conformidade com a Resolução 069/2020 - Normatização dos Cursos de Formação Inicial e Continuada o estudante deverá obter: Os estudantes que apresentarem 60% (sessenta por cento) de conclusão das atividades do AVA e rendimento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas atividades avaliativas, serão certificados ao final do curso, que terá a duração de 2 meses (contando com o período de reavaliação).

9.2 Os certificados serão emitidos para os cursistas que atenderem ao item 9.1 deste edital, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data final do curso.

## 10. Das disposições finais

10.1 As dúvidas sobre o andamento do edital deverão ser encaminhadas para [cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br). Dúvidas sobre acesso à plataforma deverão ser encaminhadas para o e-mail: [suporte.cead@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:suporte.cead@muz.ifsuldeminas.edu.br), e dúvidas sobre o curso de espanhol para [celin@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:celin@muz.ifsuldeminas.edu.br).

10.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de informes referentes a este edital no endereço eletrônico do *Campus* Muzambinho ([www.muz.ifsuldeminas.edu.br](http://www.muz.ifsuldeminas.edu.br)), que será o meio oficial de comunicação com os candidatos. Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

10.3 A inscrição do candidato faz presumir que o mesmo realizou a leitura deste edital, assim como implica na expressa aceitação, de todos os termos, critérios e condições estabelecidos neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, referentes ao curso, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

10.4 A Coordenação-Geral de Extensão do *Campus* Muzambinho divulgará sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais a respeito dos cursos.

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Extensão (CGEx), com apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE).

Muzambinho-MG, 10 de julho de 2025.

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

Diretora de Desenvolvimento Educacional

Januária Andréa Souza Rezende  
Coordenadora Geral de Extensão

Narayana Browne de Deus Nogueira Casagrande

Coordenadora do curso

Documento assinado eletronicamente por:

- **Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ**, em 11/07/2025 09:32:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 571119

Código de Autenticação: 3d892d9368



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais